



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 2100/2025

Maringá, 07 de novembro de 2025.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe (ou envie) a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existem, no âmbito do Município de Maringá, ações, programas ou projetos voltados ao cuidado emocional e à promoção da saúde mental de mães atípicas.

As mães atípicas — aquelas que dedicam tempo integral ou parcial ao cuidado de filhos com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA) ou outras condições que demandam acompanhamento contínuo — enfrentam, em grande parte dos casos, sobrecarga emocional, física e psicológica. Essa realidade reforça a importância da implantação de políticas públicas de acolhimento, escuta qualificada, apoio psicossocial e fortalecimento de vínculos familiares, como forma de promover qualidade de vida, inclusão e bem-estar social.

Dessa forma, solicita-se ao Executivo Municipal que esclareça:

1 - se existem atualmente programas, ações, grupos de apoio, serviços ou projetos voltados ao cuidado emocional e à saúde mental de mães atípicas promovidos pela Prefeitura de Maringá;

2 - quais secretarias ou órgãos municipais são responsáveis pela condução dessas iniciativas e de que forma ocorre o acesso das interessadas aos atendimentos;

3 - caso não existam ações específicas, se há planejamento, estudos técnicos ou previsão de implementação de políticas públicas direcionadas a esse público, seja de forma autônoma ou integrada a outras políticas de assistência social, saúde ou inclusão;

4 - se o Município mantém parcerias com entidades, universidades ou organizações da sociedade civil para apoio a esse público, e, em caso afirmativo, que sejam informados os respectivos convênios ou projetos em execução.

Atenciosamente, Vereadora Giselli Bianchini.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini, Vereadora**, em 11/11/2025, às 11:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0424461** e o código CRC **1D4EA089**.